



Experiência:

Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais – SICALC

Instituição responsável :

Secretária da Receita Federal – SRF.

Os integrantes do projeto foram a equipe de Coordenação da Arrecadação SRF 8ª Região Fiscal e a equipe de Desenvolvimento do SERPRO/SUNAT/ATSPPO.

Telefone SERPRO : (061) 216-2687

Email : <http://www.serpro.gov.br> ou
sicalc@ipiranga.spo.serpro.gov.br

Fax SERPRO : (011) 246-3571

Telefone SRF : (011) 228-2805

Email : <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Implementação :

O sistema foi implantado em maio de 1997.

Relato da situação anterior à introdução da inovação

A tecnologia empregada não correspondia à atual do mercado e nem condizia com a plataforma empregada pela SRF. Os usuários não podiam armazenar os dados trabalhados no atendimento aos contribuintes, ou seja, só podiam utilizá-los no momento em que eram digitados; conseqüentemente, não eram permitidas simulações e nem continuidade de trabalho de um dia para o outro. Somente os usuários habilitados pela SRF tinham acesso ao sistema.

Objetivo :

Facilitar e agilizar o atendimento ao público em geral.

Diminuir o fluxo de contribuintes às Centrais de Atendimento ao Contribuinte – CAC/SRF, com objetivo de calcular os acréscimos legais, juros e multa e/ ou a geração do Documento de Arrecadação de Receitas Federais para pagamento na Rede Arrecadadora.

Abranger toda legislação de acréscimos legais.

Permitir o cálculo de acréscimos legais, imputação e consolidação, verificando a existência de saldos de créditos tributários ou pagamentos. (Anexo 1)

Efetuar diferentes simulações de imputação com base nos Créditos Tributários e pagamentos para um mesmo contribuinte, identificando a situação que mais lhe beneficie.

Guardar e armazenar as simulações.

Apoiar as atividades de geração de documentos oriundos do resultado dos cálculos.

Gerar o Documento de Arrecadação Federal - Darf, reduzindo a quantidade de pagamentos efetuados de forma incorreta em função da complexidade do cálculo, que envolve datas, legislação e tributos.

Permitir a utilização por usuários não integrantes do quadro de pessoal da SRF.

Descrição:

O aplicativo é utilizado nas áreas que promovem atendimento direto ao público, por escritórios de contabilidade, por contribuintes de forma individual (pessoa física ou jurídica) e na montagem e auditoria de processos, quanto aos cálculos de acréscimos legais de juros e multas.

Versão – Módulo Completo e Atendimento Balcão

O sistema permite, após a individualização/personalização de cada usuário, que sejam cadastrados créditos tributários a partir do ano de 1964 e se for o caso, os pagamentos existentes.

Efetuada o cadastramento, pode-se obter o resultado de uma consolidação dos débitos, quando não há pagamentos, para a época desejada e na moeda vigente, ou a imputação, quando existem pagamentos, de acordo com a legislação. A imputação pode ser efetuada de forma manual: o usuário aloca, vincula os pagamentos aos créditos tributários a seu critério, ou de forma automática, onde os critérios de alocação utilizados são os já existentes no sistema. O usuário pode efetuar as associações e dissociações, débitos e pagamentos, quantas vezes quiser e de forma automática, até obter o resultado desejado podendo, inclusive, alterar os critérios de ordenação de visualização.

Mediante o resultado obtido, o usuário pode imprimir o Documento de Arrecadação Federal – Darf utilizando os dados gerados, para pagamento na Rede Arrecadora ou, imprimir e visualizar relatórios que reportam os cálculos efetuados e os resultados obtidos. As consolidações podem ser efetuadas para pagamento a Vista ou Parcelado.

Os dados informados pelo usuário podem, a seu critério, ser armazenados na base de dados para serem utilizados a qualquer época.

O aplicativo permite que a base de dados, bem como as tabelas, sejam exportadas e importadas para qualquer outro equipamento que se queira utilizar.

O sistema possui funções de consultas às Tabelas de Municípios, Receitas, Feriados em âmbito Municipal, Estadual e Nacional e dos Índices Econômicos e Help no formato Hiper Texto.

Pode ser utilizado também para cálculo dos créditos tributários cujo pagamento seja efetuado em cotas, e geração do respectivo Darf.

Como fatos inovadores, pode-se mencionar em nível geral, que é um dos primeiros sistemas concebido sob a plataforma gráfica, Windows, contendo todas as regras de cálculo de acréscimos legais, instituídas pela legislação federal, permitindo a emissão do Documento de Arrecadação Federal – Darf de forma automática e gráfica, e facilitando o atendimento ao público em virtude do uso da interface gráfica.

Instituição do e-mail como ferramenta de comunicação com os usuários.

Versão – Módulo Auto Atendimento

Operacionalização :

O aplicativo é disponibilizado no site (Internet) da Receita Federal permitindo ao contribuinte, em seu domicílio, efetuar o download para instalação em seu equipamento. Mensalmente é distribuída uma atualização que visa implementar novas facilidades e/ou atualizar a base de dados, como exemplo, a atualização mensal da Taxa de Juros Selic.

Funcionalidades :

Após a instalação, o usuário pode efetuar o cálculo de acréscimos legais para os créditos tributários que se encontram em atraso ou não, escolhendo o Tributo ou Contribuição, informando o valor e o período a que se refere o imposto.

Mediante o resultado obtido, o usuário pode imprimir o Documento de Arrecadação Federal – Darf para pagamento na Rede Arrecadora ou, imprimir e visualizar relatórios que reportam os cálculos efetuados e os resultados obtidos.

O Darf pode ser gerado e emitido automaticamente para tributos em atraso ou não.

Mediante as informações fornecidas pelo contribuinte o sistema informa a data de vencimento para os tributos e contribuições cujo fato gerador tenha sido a partir do ano de 1995.

O sistema possui funções de consultas as Tabelas de Municípios, Receitas e da Taxa de Juros Selic e Help no formato Hiper Texto.

Pode ser utilizado também para cálculo dos créditos tributários de tributos e contribuições, cujo pagamento seja efetuado em cotas, e geração do respectivo Darf.

Utilização :

Na edição de março/99 da revista Info (Informática Exame), Editora Abril, foi classificado como um dos melhores softwares para download, além de ser gratuito.

Tabela de quantidade de download efetuado no período de agosto de 1998 a Agosto de 99.

Mês/Ano	Completo (A)	Atualização (B)	Total (A + B)
08/98	16.336	-	16.336
09/98	15.791	12.852	28.463
10/98	11.051	13.800	24.851
11/98	8.896	13.468	22.364
12/98	5.640	10.699	16.339
01/99	6.688	11.205	17.893
02/99	12.709	17.676	30.385
03/99	16.942	23.983	40.925
04/99	16.458	22.705	39.163
05/99	20.019	27.671	47.690
06/99	19.425	31.055	50.480
07/99	20.397	35.465	55.862
08/99 *	15.443	46.079	61.522
Total	185.795	266.658	452.453

* Dados Parciais

Implantação :

O sistema foi dividido em três módulos :

- Módulo Completo, abrangendo o atendimento e acompanhamento dos processos fiscais e atendimento ao público, permitindo o cadastramento de créditos tributários desde 1964 e, se o usuário desejar, a parte de atendimento ao público a partir de 1995, que envolve uma legislação menor;
- Módulo de Atendimento Balcão, que atende aos créditos tributários a partir de 1995 e pode ser instalada independente do Módulo Completo; e
- Módulo de Auto Atendimento, que é obtido por meio de download do site da Receita Federal por qualquer usuário e permite atender aos créditos tributários a partir de 1995.

A homologação do sistema foi efetuada com representantes de diversas regiões do país pertencentes ao quadro da SRF, sendo homologado também a logomarca e o kit de distribuição do aplicativo constituído de :

- cartazes informativos do sistema;
- folder informando as características gerais e técnicas do sistema;
- pad mouse com a logomarca do sistema;
- disquetes de instalação do sistema; e
- pasta plástica acondicionando o material.

Foi efetuado treinamento e apresentação junto aos representantes de cada Região Fiscal da SRF e dos empregados do SERPRO responsáveis pelo atendimento técnico e sustentação também de cada Região Fiscal.

Os kits de distribuição foram encaminhados para cada Delegacia da SRF e para cada área de atendimento do SERPRO. O sistema também foi colocado á disposição em Rede Local.

A divulgação foi efetuada por intermédio de informativos, boletins e correio eletrônico internos do SERPRO e da SRF.

Logo após a distribuição das primeiras versões, foi efetuada uma experiência no estado do Paraná, em Curitiba, onde a versão completa foi distribuída aos contadores, o que veio a fortalecer a decisão de disponibilizar um módulo na Internet.

As demais homologações, as alterações de versão decorrente de mudança de legislação e as novas implementações têm sido feitas remotamente (Homologação Remota – Anexo II).

Obstáculos :

Os maiores obstáculos enfrentados foram a diversificação de configuração de equipamentos apresentada pela SRF, as diferenças de especificação e capacidade dos microcomputadores e impressoras, e a abrangência nacional que o sistema atinge, quantidade de usuários e distância geográfica. O sistema tinha que atender desde o Windows 3.1 até o Windows 95, poder ser utilizado em um microcomputador do tipo 386 com 8 megabytes de memória até o mais atual, imprimir em modo texto e gráfico e utilizar as mais atuais ferramentas de desenvolvimento.

Para superar estes obstáculos foram utilizadas as seguintes ferramentas, que permitiram a construção de uma solução que se adequaria a qualquer configuração de equipamento encontrada:

- linguagem de manipulação do banco de dados e interface gráfica:
Visual Basic versão 4.0 16 bits
- sistema gerenciador do banco de dados:
Access versão 2.0
- software de instalação:
Wise versão 5.0
- help em formato hiper texto:
Robohelp

Situação atual :

Hoje o sistema é utilizado no âmbito da SRF em todo Brasil por mais de mil usuários, nas áreas de atendimento direto ao contribuinte e na de acompanhamento de processos fiscais, estando o Cliente plenamente satisfeito com o resultado obtido.

O módulo do sistema disponibilizado via Internet, no site da SRF, permitindo que qualquer usuário faça uso do sistema, minimizou consideravelmente o fluxo de contribuintes às áreas de atendimento da SRF, gerando economia aos mesmos e, conseqüentemente, disponibilizando funcionários da SRF para a realização de outras atividades. A menção efetuada na mídia especializada e a quantidade de *download* efetuado atestam a sua aceitação pelo público em geral.

Anexo I

Glossário :

Acréscimos legais :

Os acréscimos legais são devidos quando a obrigação tributária ou de contribuição não é cumprida no prazo estabelecido pela legislação. Para os que pagam fora de prazo, os valores devidos são acrescidos de juros, além de ser exigido o pagamento de multas, com o objetivo de desestimular essa prática.

A indexação de tributos e de contribuições foi extinta a partir de janeiro de 1995. A partir daí os únicos acréscimos legais incidentes sobre pagamentos efetuados a destempo são a multa e os juros de mora.

Os acréscimos legais somente serão cobrados após o vencimento do crédito tributário, ou seja, o vencimento da receita é o ponto de partida para o cálculo e a cobrança dos acréscimos.

Consolidação :

Consiste em calcular os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multa de mora), dependendo do caso, para uma determinada data.

Imputação :

É a associação de um pagamento a um crédito tributário, verificando o saldo existente, credor e ou devedor .

Consolidação/ Imputação Manual :

Nesta operação, o usuário procede à associação manual, vínculo entre os pagamentos e créditos tributários.

Como vínculo manual entende-se a associação de um ou mais pagamentos a um ou mais créditos tributários. Somente uma associação pode ser efetuada de cada vez.

O vínculo pode ser estabelecido imediatamente após o cadastramento de um, vários ou todos os pagamentos, desde que já existam créditos tributários cadastrados.

Enquanto existir saldo para o pagamento, este pode ser associado a outros créditos tributários.

Enquanto existir saldo para o crédito tributário – CT este pode ser amortizado sendo associado a outros pagamentos.

Existindo saldo para o último CT vinculado, ele é considerado como o corrente, estando automaticamente selecionado para uma nova vinculação. O usuário pode alterar esta condição selecionando um novo CT.

O sistema tentará usar os saldos não utilizados na Vinculação Manual quando for executada a Vinculação Automática.

Associações de pagamentos e créditos tributários com códigos de receita diferentes e compensações são permitidas somente na Vinculação Manual.

Consolidação/Imputação Automática :

Corresponde a selecionar para cada pagamento com data de arrecadação mais antiga, os créditos tributários que tenham saldo, mesmo código de receita e a data do vencimento mais antiga. Esta operação é efetuada até se esgotar o saldo do pagamento. Não é efetuada compensação.

A vinculação/imputação automática é realizada sempre que for solicitada a geração do Demonstrativo de Imputação.

As condições dos Pagamentos e Créditos Tributários em que o usuário pode solicitar a geração do Demonstrativo de Imputação são:

- existindo associação manual, todos os saldos, quer sejam de Pagamentos ou Créditos Tributários, serão utilizados juntamente com os demais valores cadastrados, em uma associação automática conforme as regras definidas.
- não existindo associação manual, todos os valores cadastrados, e obedecendo as regras definidas, serão vinculados automaticamente.

Anexo II :

Homologação Remota :

De posse dos arquivos instaláveis do Sicalc, obtidos via FTP, o cliente instala o software e inicia os testes. A cada problema encontrado, o cliente cria um arquivo no MS Word (.DOC), contendo inclusive cópias de telas do aplicativo, caso facilitem sua descrição.

Via FTP, então, o cliente coloca esse arquivo do MS Word no diretório definido para suas mensagens, que é recuperado pelo desenvolvedor, para que tome as providências necessárias. De acordo com o tipo de problema apresentado, temos três situações possíveis:

- uma simples resposta é dada, contendo a justificativa para o problema ou a explicação de que aquele não é um problema, mas alguma característica do Sistema;
- juntamente com a resposta, parte do Sistema é alterada, e somente os arquivos alterados são preparados para transmissão;
- juntamente com a resposta, todo o Sistema é regenerado e um novo conjunto de arquivos instaláveis é preparado para o Cliente.

Deve-se tomar o cuidado de, a cada alteração, criar um novo número de versão (Beta 1, Beta 2, etc...) para que não se perca o controle sobre qual versão o cliente está testando no momento de uma futura comunicação.

A seguir, os arquivos gerados são colocados, sempre via FTP, no diretório reservado às mensagens do desenvolvedor, para que sejam recuperados pelo Cliente.

No caso de alterações que impliquem em redefinições, é solicitado ao Cliente que envie um correio eletrônico descrevendo essas redefinições, para oficializar o processo.

Conforme constatado pela equipe de desenvolvimento e ratificado pelo cliente, a maior vantagem é que cada envolvido está em seu próprio ambiente de trabalho, agilizando tanto o processo de ajustes no Sistema quanto a consulta por parte do cliente à legislação, documentação ou outros técnicos não envolvidos diretamente com a homologação.

Além disso, os demais serviços desenvolvidos não ficam parados, à espera do final da homologação para serem retomados. Se algum problema urgente aparece, de qualquer lado, pode-se interromper a homologação para resolvê-lo, sem grande prejuízo da mesma.

Outra grande vantagem constatada é a redução de custos com diárias, viagens e estacionamento, pois, mais uma vez, cada envolvido está situado em seu próprio ambiente de trabalho.